

ANEXO IV ...

R\$

ÓRGÃO	FONTE	VALOR
CASA CIVIL	0101	80.000,00
DETRAN	0261	5.587.160,00
IGEPREV	0261	467.000
NGTM	0101	739.000
SEDOP	0101	1.317.000

Protocolo 516685

IMPrensa Oficial do Estado

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 011 de 21 de Janeiro de 2020.

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições, Resolve:
 Nomear, GLEIDYANE SANTOS CORREA, para o cargo em comissão SUPERVISOR II, DAS GEP-DAS 011.1, contar de 21.01.2020.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.
 Presidente.

Protocolo: 516478

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 010 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
 Considerando o Laudo Médico nº 202354A/1- SEAD.
 RESOLVE:
 I - Formalizar a concessão de 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 31.12.2019 a 06.01.2020, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor EDILBERTO JOSÉ DE FIGUEIREDO SILVA, matrícula nº 5180201/1, ocupante da função de ASSIST. OPER. GRÁFICAS A.
 II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 31.12.2019.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
 Presidente

Protocolo: 516486

ERRATA

Errata da Matéria 516161, publicada no DOE Nº 34094 (pag. 08) de 21/01/2020. Onde se lê: Aquisição de chapas offset digitais; **Leia-se:** Objeto: Aquisição de papel offset, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital, Termo de Referência e anexos do Pregão Eletrônico n.º 006/2019/IOE.
 Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 516487

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 005 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.
 CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72 da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei n.º 7.267, de 05 de maio de 2009 e, ainda os termos dos Processos nº 2020/6824-PAE e 2020/25525-PAE.
 RESOLVE:
 I- FORMALIZAR A CONCESSÃO, à servidora WALENA MENDES MACIEL-RA, Id. Funcional nº 5951739/1, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 08/01/2020 a 05/07/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de janeiro de 2020.
 Josino Luiz Veloso Lobato
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 516361

CONTRATO

Contrato: 01/2020

Data da assinatura: 20/01/2020
 Vigência: 20/01/2020 a 19/01/2021
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços eventuais de manutenção redial, preventiva e corretiva, com fornecimento da mão-de-obra.
 Valor do Contrato: O valor total deste contrato é de R\$ 384.667,98 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).
 Contratado: EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
 Endereço: Av Alcindo Cacela, 1264, Ed. Empire Center, Sala 0804 - Nazaré. Belém/PA.
 Ordenador de Despesa: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

Protocolo: 516462

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET PS Nº 3.094 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PROCESSO Nº 2008/52635-7-TCE; PROTOCOLO

Nº 0 2019/482559-IGEPREV.

Assunto:

I - Retificar a Portaria nº 0329, de 10 de junho de 2003, a qual concedeu o benefício de pensão por morte, de acordo com o art. 22, inciso I e art. 27, da Lei Estadual nº 5.011/1981 e art. 40, §5º da Constituição Federal, e o decidido no processo nº 208347 de 16/08/2002, excluindo da base da composição do benefício as parcelas "Hora-Extra Diurna - 20h" e "Hora-Extra Noturna - 20h";
 II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/05/2001, data de falecimento do ex-segurado;
 III - O valor indicado acima corresponde à tabela salarial em vigor, disposta na Lei Estadual nº 8.802/2018;
 IV - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
 Beneficiário (a): MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO SILVA
 Ex-segurado (a): ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Matrícula: 6310320/1
 Cargo: Vigia
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
 Valor dos Proventos: R\$ 1.109,88
 Presidente do IGEPREV/PA, em exercício: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Protocolo: 516510

PORTARIA Nº 007 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.
 CONSIDERANDO o processo nº 2020/18023 (PAE), de 09/01/2020, que trata da Designação de Motorista a Presidência.
 RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 06/01/2020, a Portaria Nº 327/2012, de 25/09/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.252 de 01/10/2012, que designou David Cavalcante Lopes, matrícula 55589610/1, ocupante do cargo de Motorista, para exercer suas atividades para a Presidência do Instituto, passando a receber a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de janeiro de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 008 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.
 CONSIDERANDO o processo nº 2020/18023 (PAE), de 09/01/2020, que trata da Designação de Motorista a Presidência.
 RESOLVE:

I - CONCEDER a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, ao servidor Alcides da Silva Machado, matrícula 57216232/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, para exercer suas atividades para a Presidência do Instituto.
 II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 06/01/2020.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de janeiro de 2020.
 Josino Luiz Veloso Lobato
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 516380